

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 510 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984.

Considera de Utilidade Pública  
o "Clube dos Oficiais da Polícia Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAZ saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR, com sede e foro nesta cidade de Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,  
Estado do Acre, em 07 de dezembro de 1984.

  
Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.-

PROTÓCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido.  
3512 está protocolado sob nº 3512 à fl. 147  
Secretaria da CM 1061 11/19/84

PROTÓCOLO GERAL